

PROCESSO: 2025-466

UNIDADE: SETIC - Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

ASSUNTO: Aquisição de Bens e Material Permanente TIC/ARP/Adesão/Legalidade.

DECISÃO

Trata-se de solicitação para análise jurídica quanto à possibilidade de adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ARP n.º 38/2025/SEAD/DIRAF (Proc. Adm. n.º 0006.016652.00003/2024-43 / Pregão Eletrônico – PE/SRP n.º 366/2024 – COMPRASGOV N.º 90366/2024, gerenciada pela Secretaria de Estado de Administração do Estado do Acre - SEAD (GRP/Evento D24556), visando atender demanda deste Pretório, no que pertine ao fornecimento de solução composta por servidores de armazenamento com função hiperconvergente e ativos de rede, por infraestrutura de comunicação e por módulos de gerenciamento de aplicações com arquiteturas de containers, com o propósito de aumentar a capacidade de todos os recursos computacionais para hospedagem do ambiente virtualizado, aplicações e transporte dos dados de modo a garantir a expansão, padronização e modernização da solução de hiperconvergência em produção atualmente, com implantação e uso de horas técnicas (GRP/Evento H17907).

Dessume-se do cotejo dos autos, que a contratação se mostra necessária em decorrência da obsolescência e do término de garantia dos switches atualmente em operação (modelos Huawei S5720 e 3Com 3800G), que expõem a infraestrutura de rede a riscos de indisponibilidade e comprometem a eficiência da gestão tecnológica. A garantia do modelo 3Com 3800G já se encerrou há mais de dois anos, e a do Huawei S5720 encerrar-se-á em dezembro de 2025, colocando-os em breve na mesma condição de indisponibilidade de suporte, representando risco elevado de interrupção dos serviços e indisponibilidade total da rede na localidade.

Além disso, a coexistência de diferentes fabricantes gera dificuldades adicionais na administração da rede, no suporte técnico e na integração com ferramentas de segurança e gerenciamento.

Assim, a substituição conjunta permitirá a padronização tecnológica em uma única marca, trazendo maior eficiência operacional, simplificação da manutenção e previsibilidade no planejamento de upgrades futuros. Gize-se que, a contratação está intrinsecamente ligada à

necessidade premente de modernização e reestruturação da infraestrutura de rede deste Sodalício, mais especificamente, a substituição dos switches (tipo core) de rede atualmente em operação que se encontram em avançado estado de obsolescência, com garantias expiradas ou próximas do vencimento, e sem suporte adequado.

Demais disso, a contratação encontra consonância com à Estratégia Nacional de Segurança da Informação Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ) instituída por meio da Resolução CNJ n.º 396/2021, que tem o objetivo de aprimorar o nível de maturidade em segurança cibernética nos órgãos deste Pretório, abrangendo os aspectos fundamentais da segurança da informação para o aperfeiçoamento necessário à consecução desse propósito.

Nesse sentido, foram iniciadas as tratativas para formalização da adesão, tendo sido obtido êxito quanto a autorização do órgão gerenciador e do fornecedor (GRP/Eventos D26407/D24552), e, por conseguinte à formalização do mapa de preços item a item, tendo sido demonstrado a vantajosidade da contratação (GRP/Evento D24444), quando comparada com outros pregões já realizados com o mesmo objeto.

Constam nos autos, documento de oficialização da demanda (GRP/Evento H17907), informação de disponibilidade orçamentária/financeira (GRP/Evento R248795), aceite do fornecedor e gerenciador (GRP/Eventos D26407/D24552), Pesquisa de Mercado (GRP/Evento D24597) e cópias dos atos do PREGÃO ELETRÔNICO SRP - N.º 366/2024 – Processo Administrativo - PA n.º 956/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 38/2025/SEAD-DIRAF, e, por fim, ato ordinatório (GRP/Evento H19914), requestando análise e manifestação da ASJUG/SEGER, nos termos do artigo 53 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 (Estatuto Federal Licitatório).

O feito foi instruído, constando no mesmo parecer da ASJUG-SEGER (GRP/Evento H20401).

É o breve relato. Decido.

Dito isso, dadas as informações contidas nos autos e atento as diretrizes constantes do preceito plasmado pelo art. 37, *caput*, da Carta Política de 1988, ACOLHO o Parecer ASJUG-SEGER (GRP/Evento H20401) e, por conseguinte, AUTORIZO a adesão à Ata de Registros de Preços – ARP N.º 38/2025/SEAD-DIRAF, decorrente do Pregão

Eletrônico – PE n.º 366/2024 (Proc. Administrativo – **PA/SEI** n.º 0006.01.6652.00003/2024-43), gerenciada pela Secretaria de Estado de Administração/SEAD (**GRP/Evento** D24556), visando atender demanda deste Pretório, no que pertine ao fornecimento de solução composta por servidores de armazenamento com função hiperconvergente e ativos de rede, por infraestrutura de comunicação e por módulos de gerenciamento de aplicações com arquiteturas de containers, com o propósito de aumentar a capacidade de todos os recursos computacionais para hospedagem do ambiente virtualizado, aplicações e transporte dos dados de modo a garantir a expansão, padronização e modernização da solução de hiperconvergência em produção atualmente, com implantação e uso de horas técnicas, em conformidade com as especificações e condições descritas no Documento de Oficialização da Demanda – DOD (**GRP/Evento** H17907), tendo como fornecedora a pessoa jurídica **LETTEL DISTRIBUIDORA DE TELEFONIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.789.113/0001-67, ao custo total estimado de **R\$ 309.863,44** (trezentos e nove mil, oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

Por ocasião da formalização da adesão (carona), deve ser comprovado pela contratada a manutenção de sua regularidade fiscal, social e trabalhista, consoante regramento contido no art. 62 da Lei Federal n.º 14.133/2021 (**TCU**, Acórdão n.º 119/2011 – Plenário).

Encaminhem-se os autos à Subsecretária de Gestão de Compras – SUGEC, para a adoção das medidas necessárias.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, Presidente em
17/10/2025 às 14:36:25.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela 14WK.8WYX.WQ4E.A8VA